



Ofício nº 45/2023-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.073/2023



Registro, 14 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.073/2023, que **“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2.022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da Câmara Municipal de

**REGISTRO/SP**





## PROJETO DE LEI Nº 2.073 DE 14 DE JUNHO DE 2023

**PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 14 de junho de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**CLAUDIO BOLSONELLO**

Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 5 pessoas: CLAUDIO BOLSONELLO, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/9A37-CF5A-1B9B-6AC6> e informe o código 9A37-CF5A-1B9B-6AC6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A37-CF5A-1B9B-6AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 16/06/2023 14:23:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 16/06/2023 14:28:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/06/2023 14:50:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 16/06/2023 15:09:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/06/2023 16:17:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9A37-CF5A-1B9B-6AC6>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO  
Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento

**JUSTIFICATIVA**

**PL nº 2.073/2023 - PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem mais possa interessar que o presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal 2.080/2022, que dispõe sobre a concessão sobre a subvenção econômica à concessionária de transporte urbano e rural de passageiros de Registro e que, para tanto neste momento não há de se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro por se tratar de assunção de despesa já prevista para o exercício com respectiva dotação orçamentária fixada.

Registro, 16 de junho de 2023.

CLAUDIO BOLSONELLO  
Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana

OCTÁVIO FORTI NETO  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D11-54B7-3ACB-35E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 16/06/2023 14:23:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/06/2023 14:45:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5D11-54B7-3ACB-35E4>



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100



Registro, 19 de junho de 2023.

Projeto de Lei nº 2073 / 2023.

**DESPACHO DO PRESIDENTE.**

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

( ) **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: 411.

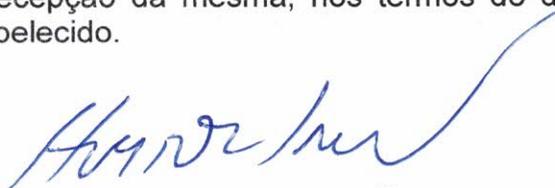
( ) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura** e a **devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura**. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: \_\_\_\_\_.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso**, o **recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Registro



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



**PARECER Nº. 60/2023.**

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.073/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.073/2023, de autoria do Alcaide, que “*prorroga o prazo previsto no artigo 2º, da lei 2.080/2022, e dá outras providências*”.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.073/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP.

**Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.



A Capital do Chá

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

*“Sub censura”.*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 10

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2073 /2023

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

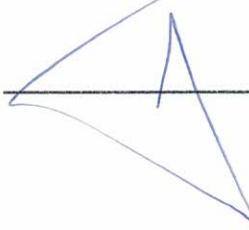
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 22 de Junho de 2023.

  
**FÁBIO CARDOSO JUNIOR**  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALCOW, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 11

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

46 /20 23

DATA

22 de Junho de 2023

AUTORIA

Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2073 /20 23

Projeto de Lei

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Autógrafo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;  
( ) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;  
( ) legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

- ( ) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 12

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2073 /2023

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 22 de 06 de 2023

  
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

Presidente da

Comissão das Obras,

Serviços e Bens Municipais,

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

## TERMO DE REMESSA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALÉCIO, lavrei e assino o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 13

## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

## PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER Nº

29 /20 23

DATA

26 de junho de 20 23

AUTORIA

Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2073 /20 23

Projeto de Lei

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Autógrafo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;

( ) no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;

( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR: \_\_\_\_\_

VANDER LOPES PEDROSO

### VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;

( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

GERSON TEIXEIRA SILVERIO

### VOTO DA SECRETÁRIA:

( ) Acompanho o voto do Relator;

( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_

SANDRA KENNEDY VIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 24

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2073 /2023

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

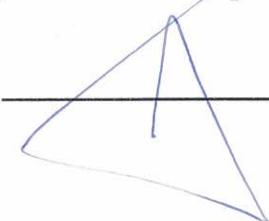
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 22 de JUNHO de 2023.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**  
Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALÉCU, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 15

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

### CONTABILIDADE

PARECER Nº

35 / 20 23

DATA

22 de Junho de 20 23

AUTORIA

Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2073 / 20 23

Projeto de Lei

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Autógrafo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;  
( ) inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanhamento o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo:

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanhamento o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo:

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br



em plenário 26/06/23

Data: 26/06/2023

PROCESSO: PROJETO DE LEI Nº 2.073 DE 14 DE JUNHO DE 2023  
COMISSÃO: OSBM

ASSUNTO: PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## Emenda Modificativa nº01 /2023

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal.”

Leia-se:

“Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 25 de setembro de 2022, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal”.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 26 de junho de 2023

**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**  
Presidente

**VANDER LOPES PEDROSO**  
Relator

  
**SANDRA KENNEDY VIANA**  
Secretária

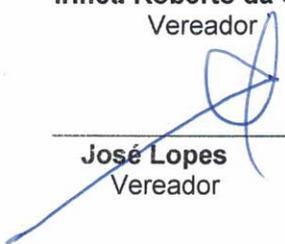
**Benedito Honório Ribeiro Filho**  
Vereador

**Ines Sati Okuyama Kawamoto**  
Vereadora

**Heitor Pereira Sansão**  
Vereador

**Irineu Roberto da Silva**  
Vereador

**Fabio Cardoso Junior**  
Vereador

  
**José Lopes**  
Vereador

**Francisco Ricardo das Neves**  
Vereador

**Manoel de Aquino Batista**  
Vereador

RECEBI 26/06/23  
HIDR



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 18

## ORDEM DO DIA \*

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2023

- \* - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno
- \* - exceto moções

Veto Integral ao autógrafo nº 216/2023 : contrário ao veto integral.

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas, ou pessoas com criança de colo, deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo do município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Resolução nº 2/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Regulamenta o art. 29, VI, da Constituição Federal

Autor: Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 2048/2023 : pareceres favoráveis à aprovação, com emendas.  
Institui o Programa Auxílio Moradia no município de Registro e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2050/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2060/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Altera a Lei Municipal nº 1.979/2021 da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, que criou o jeton e deu outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2063/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2067/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Jardim Paulistano, neste município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2069/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Denomina Rua Roberto Jorge Milani, a Rua F, localizada no Jardim Paulista, neste município.

Autor: Executivo Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Câmara Municipal

REGISTRO

FLS. 19

Projeto de Lei n° 2072/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA, LDO e LOA  
de 2023 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei n° 2073/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original  
Prorroga o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080/2022, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 20

OFÍCIO Nº 238/2023-SL.

Registro, 27 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os **AUTÓGRAFOS**:

**N.º 239/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.048/2023, QUE “**INSTITUI O PROGRAMA AUXÍLIO-MORADIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; (COM EMENDA)

**N.º 240/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.050/2023, QUE “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

**N.º 241/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.060/2023, QUE “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2021 DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL- OMSS, QUE CRIOU O JETON E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

**N.º 242/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.063/2023, QUE “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

**N.º 243/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.067/2023, QUE “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

**N.º 244/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.069/2023, QUE “**DENOMINA RUA ROBERTO JORGE MILANI, A RUA F LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

**N.º 245/2023**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.072/2023, QUE “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 22

## AUTÓGRAFO N° 246/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2073/2023 de autoria do Executivo Municipal

### **PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 26 de junho de 2023.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
PRESIDENTE

**XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA**  
2º SECRETÁRIO

**RENATO SOUZA MACHADO**  
1º SECRETÁRIO



## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 2.171 DE 27 DE JUNHO DE 2023

#### **PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 27 de junho de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**CLAUDIO BOLSONELLO**  
Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.073/2023 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F58-B9A7-C69C-F4E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/06/2023 13:20:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 30/06/2023 13:40:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/06/2023 14:03:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/07/2023 02:27:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 03/07/2023 09:16:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5F58-B9A7-C69C-F4E5>



Certificado Digital acesse  
pmregistro.domeletronico.com.br

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Edição nº 1327

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

PROJETO	1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP.	
ELEMENTO	(343) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
UNID ORÇ.	19 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	31 - REGISTRO - CIDADE SOLIDÁRIA	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES	
ATIVIDADE	2179 - ATIVIDADES DO FSS - REC. FUSSESP	
ELEMENTO	(880) - 3.3.90.32 – MATL. BEM OU SERV PARA DISTR GRATUITA	10.000,00
UNID ORÇ.	19 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	31 - REGISTRO - CIDADE SOLIDÁRIA	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES	
ATIVIDADE	2258 - APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - FONTE 01	
ELEMENTO	(897) - 3.3.90.32 – MATL. BEM OU SERV PARA DISTR GRATUITA	14.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 891.829,84</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2023.  
NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.072/2023 de autoria do Executivo Municipal

### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### **LEI Nº 2.171 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080, de 25 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, nas condições estabelecidas no aludido diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2023.  
NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.073/2023 de autoria do Executivo Municipal



**Diário Oficial**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)